

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 4 – DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 1

Considerando as disposições legais e as jurisprudências do STJ, do STF e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), discorra, de forma fundamentada, sobre os seguintes aspectos pertinentes ao benefício da suspensão condicional do processo:

- 1 natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo; [valor: 1,50 ponto]
- 2 conceito e os requisitos do *sursis* processual e sua diferença em relação ao *sursis* penal, no que se refere aos efeitos da extinção da punibilidade; [valor: 2,50 pontos]
- 3 entendimentos do STJ, do STF e do TJPI acerca do efeito do decurso do prazo legal sem a revogação do benefício, mesmo na hipótese de descumprimento das condições previstas na decisão que o concedeu. [valor: 3,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta a natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsão do § 3.º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995.

Conceito 1 – Apresenta a natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsão do § 3.º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** conceitua, não cita os requisitos e não apresenta a diferença quanto aos efeitos entre o *sursis* processual e o *sursis* penal.

Conceito 1 – Limita-se a conceituar *sursis* processual ou *sursis* penal, sem abordar seus requisitos e efeitos.

Conceito 2 – Apresenta os conceitos e requisitos de *sursis* processual e de *sursis* penal, não abordando os efeitos.

Conceito 3 – Discorre sobre o *sursis* processual e o *sursis* penal, detalhando os conceitos, requisitos e efeitos de cada um e as diferenças entre si.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta os posicionamentos do STJ, do STF e do TJPI com relação ao decurso do prazo legal sem a revogação do benefício, mesmo na hipótese de descumprimento das condições previstas na decisão que o concedeu.

Conceito 1 – Indica, sem detalhamento, somente o entendimento de um dos tribunais mencionados (STJ, STF ou TJPI), sem indicar que os demais tribunais corroboram esse entendimento ou afirmando que os demais tribunais têm entendimento divergente.

Conceito 2 – Apresenta somente o entendimento de dois dos tribunais mencionados (STJ, STF ou TJPI), sem indicar que o terceiro tribunal corrobora esse entendimento.

Conceito 3 – Apresenta os entendimentos dos três tribunais mencionados (STJ, STF e TJPI), indicando que todos possuem o mesmo entendimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 4 – DIREITO TRIBUTÁRIO

QUESTÃO 2

Considere a seguinte situação hipotética:

Durante cinco anos, a fim de propiciar maior disponibilidade financeira em seu caixa, determinada empresa deixou de fazer o recolhimento de ICMS, embora sua contabilidade fizesse a escrituração fiscal e contábil regular e declarasse o valor devido desse tributo, próprio ou por substituição tributária.

Considerando essa situação hipotética, discorra, de forma fundamentada, a respeito de eventual(is) ilícito(s) tributário(s) — de natureza administrativa e(ou) penal — nela existente(s) [**valor: 3,00 pontos**] e apresente os pontos essenciais do entendimento do STJ no que se refere ao não recolhimento e à apropriação do ICMS [**valor: 4,00 pontos**]. Considere que a sigla ICMS se refere a imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** faz referência ao ilícito administrativo tributário.

Conceito 1 – Faz referência ao ilícito administrativo tributário, mas **não** fundamenta sua resposta.

Conceito 2 – Faz referência ao ilícito administrativo tributário **e** fundamenta sua resposta.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** faz referência ao ilícito penal tributário.

Conceito 1 – Faz referência ao ilícito penal tributário, mas **não** fundamenta sua resposta.

Conceito 2 – Faz referência ao ilícito penal tributário **e** fundamenta sua resposta.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** faz referência ao entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário.

Conceito 1 – Apenas faz referência ao entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário, sem detalhamento da resposta.

Conceito 2 – Apresenta o entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário, mas discorre sobre apenas **um** ponto essencial da decisão.

Conceito 3 – Apresenta o entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário, mas discorre sobre apenas **dois** pontos essenciais da decisão.

Conceito 4 – Apresenta o entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário, mas discorre sobre apenas **três** pontos essenciais da decisão.

Conceito 5 – Apresenta o entendimento do STJ a respeito do ilícito penal tributário e discorre sobre os **quatro** pontos essenciais da decisão.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 4 – DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

QUESTÃO 3

Considere a seguinte situação hipotética:

O promotor de justiça, com atribuições na área de fiscalização de medidas socioeducativas, em visita de inspeção a uma unidade de cumprimento de medidas socioeducativas de internação em certa cidade brasileira, ao entrevistar adolescentes que ali se encontravam, foi informado de que, no dia anterior, alguns adolescentes haviam sido agredidos fisicamente por agentes de segurança lotados na unidade e, além disso, não foram encaminhados para exames de lesão corporal.

Considerando essa situação hipotética, discorra, de forma fundamentada na legislação de referência, a respeito das providências que esse promotor de justiça deverá adotar para resguardar os direitos dos adolescentes internados na referida unidade socioeducativa. [valor: 7,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta a necessidade de instauração de procedimento administrativo de investigação.

Conceito 1 – Apresenta de **maneira correta** a necessidade de instauração de procedimento administrativo de investigação, mas não aponta a respectiva fundamentação para a adoção desse procedimento.

Conceito 2 – Apresenta de maneira **correta** a necessidade de instauração de procedimento administrativo de investigação bem como a respectiva fundamentação para a adoção desse procedimento.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – Não menciona a necessidade de requisição de exames periciais para a constatação das lesões corporais.

Conceito 1 – Menciona a necessidade de requisição de exames periciais para a constatação das lesões corporais, mas não apresenta a respectiva fundamentação dessa requisição.

Conceito 2 – Menciona a necessidade de requisição de realização de exames periciais para a constatação das lesões corporais e apresenta a respectiva fundamentação dessa requisição.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** menciona a necessidade de representação ao juízo visando à aplicação de penalidade.

Conceito 1 – Apresenta **um** dos três aspectos (representação ao juízo/objetivo de aplicação de penalidade/fundamento) esperados como resposta.

Conceito 2 – Apresenta **dois** dos três aspectos (representação ao juízo/objetivo de aplicação de penalidade/fundamento) esperados como resposta.

Conceito 3 – Apresenta os **três** aspectos (representação ao juízo/objetivo de aplicação de penalidade/fundamento) esperados como resposta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 4 – DIREITO MATERIAL COLETIVO

QUESTÃO 4

No modelo de Estado trazido pela Constituição Federal de 1988, muitos direitos coletivos em sentido amplo — como o direito à saúde e à educação — dependem para a sua efetivação, em grande medida, de políticas públicas. Assim, a discussão a respeito da tutela jurisdicional desses direitos passa pelo debate sobre a possibilidade e os limites do controle jurisdicional da discricionariedade administrativa.

Considerando as informações acima como referência inicial, discorra sobre a relação entre controle judicial da discricionariedade administrativa e os seguintes temas:

- 1 as diferenças entre o positivismo formal [valor: 1,75 ponto] e o pós-positivismo [valor: 1,75 ponto];
- 2 as possibilidades [valor: 1,75 ponto] e os limites [valor: 1,75 ponto] do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do positivismo.

Conceito 1 – Apresenta corretamente que o positivismo formal admite o controle judicial somente sobre os elementos vinculados do ato administrativo. Conceito 2 – Apresenta corretamente que os elementos vinculados do ato administrativo incluem a competência do agente e a observância dos requisitos formais do ato.

Conceito 3 – Apresenta corretamente, ainda, que não caberia ao Poder Judiciário rever aspectos discricionários do ato administrativo, referindo ao juízo de conveniência e oportunidade.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo.

Conceito 2 – Apresenta o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo esclarecendo a influência dos princípios e valores jurídicos nesse contexto.

Conceito 3 – Apresenta o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo esclarecendo a influência dos princípios e valores jurídicos nesse contexto e apresenta julgados que exemplifiquem esse reflexo.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** as possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 2 – Apresenta **um** dos dois aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) das possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 3 – Apresenta os **dois** aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) das possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** os limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 2 – Apresenta **um** dos dois aspectos (entendimento do STF/ exemplo da atuação) dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 3 – Apresenta os **dois** aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.